



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 18 DE MARÇO DE 2015
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/15)
(VEREADOR ALFREDINHO – PT)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao
Mestre Zumbi, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte
decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Mestre Zumbi o Título de Cidadão
Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão
Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São
Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto
legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de março de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 19 de março de 2015.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

ARS/okm